



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2047/2012

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

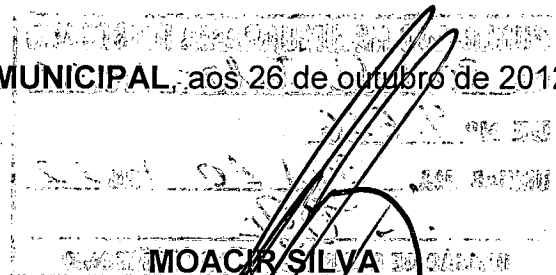
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

EM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Oliveira da Silva	186.193-0 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2010/2011	05.11.2012 a 24.11.2012
2	Cicera de Fatima da Silva	4.555.796-0 SSP-PR	Saúde	Aux.Serv.Gerais	2011/2012	14.11.2012 a 13.12.2012
3	Ivanna Valério Pina	0.007.023-23 SSP-MS	Saúde	Médico Pediatra	2011/2012	05.11.2012 a 04.12.2012
4	Maria Antonio Vicentin Coelho	1.794.408 SSP- PR	Saúde	Aux.Serv.Gerais	2011/2012	19.11.2012 a 18.12.2012
5	Walid Mahmoud Nage	1.587.046-0 SSP-PR	Saúde	Médico	2011/2012	12.11.2012 a 11.12.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.



MOACYR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

